



Ata da 71ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2023.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h14min (dezessete horas e quatorze minutos) do dia 16 (dezesseis) de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Efigênia Mendes Garcia, João Ilânio Sampaio, André Feitosa, Luana dos Santos Gouvêa, Expedito Rildo Cardos Xavier Teles, João Bosco de Lima, Eptácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Dorivan Amaro dos Santos, Isaac Dié Romão Batista e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil João Bosco de Lima para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: ATAS:** Ata da 70ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barbalha. **Projeto de Lei Nº 78/2023, de autoria da Mesa Diretora, em Regime de Urgência,** institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Barbalha e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 79/2023, de autoria do Executivo Municipal, em Regime de Urgência,** autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. **Projeto de Resolução Nº 25/2023, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio,** Concede Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. **Requerimento Nº 409/2023, de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia,** que seja encaminhado ofício para a Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando calçamento da rua Projetada 1, Alto da Sariema, as condições nesta rua e nas demais estão críticas e tendem a se agravar se não for solucionado com urgência. **Requerimento Nº 410/2023, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardos Xavier Teles,** que seja enviado ofício ao Prefeito Guilherme Saraiva, solicitando que seja feita a realização do Centro de acompanhamento para os portadores da fibromialgia. **Requerimento Nº 411/2023, de autoria do Vereador Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior,** que seja enviado um ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a avaliação para a construção de uma passarela na passagem molhada do rio do peixe que ligam as demais comunidades ao Sítio Pelo Sinal. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 78/2023, de autoria da Mesa Diretora,** institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Barbalha e dá outras providências, em discussão. **O Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles pediu VISTAS ao Projeto de Lei Nº 78/2023** e o Presidente Odair José de Matos colocou o pedido de VISTAS em votação. Sendo **REJEITADO** com a seguinte votação: 11 (onze) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. **URGÊNCIA** do **Projeto de Lei Nº 78/2023, de autoria da Mesa Diretora,**



institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Barbalha e dá outras providências, em discussão. Sendo **aprovada** com a seguinte votação: 12 (doze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **Foram emitidos Pareceres Verbais da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor** para tramitação do **Projeto de Lei Nº 78/2023, de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Lei Nº 78/2023, da autoria da Mesa Diretora,** institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Barbalha e dá outras providências, em discussão. **O Vereador Dorivan Amaro dos Santos apresentou a seguinte Emenda: Emenda Modificativa No. 01 ao Projeto de Lei 78/2023 - Art. 1º. – O Anexo I do PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 78/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: ANEXO I - PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 78/2023, conforme § 2º, do art. 6º.**

FUNÇÃO / CARGOS CRIADOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	PROVIMENTO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
CARGO PÚBLICO – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2019 – HOMOLOGAÇÃO: DECRETO N. 02/2022 – CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICÁVEIS							
Controlador Executivo (*)	Controlador Executivo	AAD	Atividade de Assistente Administrativo (referência A)	Efetivo Repercussão no Edital n. 01/2019 Decreto n. 02/2022 Lei Municipal n. 2.686/2023 e alterações	03	Nível Médio	3.451,91 Lei Municipal n. 2.704/2023
Auxiliar de Serviços Gerais (*)	Auxiliar de Serviços Gerais	AAA	Atividade de Auxiliar Administrativo (referência A)	Efetivo Edital n. 01/2019 Decreto n. 02/2022 Lei Municipal n. 2.686/2023 e alterações	01	Nível Fundamental	1.751,17 Lei Municipal n. 2.704/2023

(*) Atribuições conforme Lei Municipal n. 2.686/2023 (PCCR / Câmara) - Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 16 de outubro de 2023 - **Dorivan Amaro dos Santos – Vereador.** **O Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles apresentou a seguinte Emenda: Emenda Modificativa No. 02 ao Projeto de Lei 78/2023 - Art. 1º. – O Anexo I do PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 78/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: ANEXO I - PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 78/2023, conforme § 2º, do art. 6º.**

FUNÇÃO / CARGOS CRIADOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	PROVIMENTO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
CARGO PÚBLICO – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2019 – HOMOLOGAÇÃO: DECRETO N. 02/2022 – CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICÁVEIS							



Controlador Executivo (*)	Controlador Executivo	AAD	Atividade de Assistente Administrativo (referência A)	Efetivo Repercussão no Edital n. 01/2019 Decreto n. 02/2022 Lei Municipal n. 2.686/2023 e alterações	03	Nível Médio	3.451,91 Lei Municipal n. 2.704/2023
Auxiliar de Serviços Gerais (*)	Auxiliar de Serviços Gerais	AAA	Atividade de Auxiliar Administrativo (referência A)	Efetivo Edital n. 01/2019 Decreto n. 02/2022 Lei Municipal n. 2.686/2023 e alterações	01	Nível Fundamental	1.751,17 Lei Municipal n. 2.704/2023

(*) Atribuições conforme Lei Municipal n. 2.686/2023 (PCCR / Câmara) - Art. 2º. – O art 2º do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 78/2023** passa a vigorar com a seguinte **redação**: Art. 20. Fica alterada a Descrição Analítica das Atribuições do Cargo Efetivo de Agente de Administração, constante no Anexo VIII – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS, Lei n. 2.686/2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remunerações dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, conforme o Anexo IV desta Lei, bem como revoga-se o Art. 24 da Lei referida Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 16 de outubro de 2023 - **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – Vereador. Projeto de Lei Nº 78/2023, da autoria da Mesa Diretora**, institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Barbalha e dá outras providências, em votação. Sendo **aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 78/2023, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, em votação: Sendo **aprovada por unanimidade. Emenda Modificativa Nº 02 ao Projeto de Lei 78/2023, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, em votação: Sendo **REJEITADA** com a seguinte votação: 10 (dez) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. A partir deste momento a Sessão foi conduzida pelo Vice Presidente André Feitosa. **Projeto de Lei Nº 79/2023, de autoria do Executivo Municipal, em Regime de Urgência**, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências, em discussão. **URGÊNCIA** em discussão. Sendo **aprovada** com a seguinte votação: 12 (doze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **Foram emitidos Pareceres Verbais da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor**, para tramitação do **Projeto de Lei Nº 79/2023, de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 79/2023, de autoria do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências, em discussão. Sendo **aprovado** com a seguinte votação: 11 (onze) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários. Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade dos presentes, **EXCETO** o



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br

Requerimento N° 409/2023, de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia, **Retirado da Ordem do Dia** a pedido da autora. **PALAVRA FACULTADA** - Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: **André Feitosa, João Ilânio Sampaio, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles e Dorivan Amaro dos Santos**. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 19h04min (dezenove horas e quatro minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.